

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 67

Maceió/AL, 25 de Abril de 2024 Pág. 01

Sumário

Atos do Gabinete da Reitor	1
Departamento de Administração de Pessoal	1
Unidades Acadêmicas	2

Atos do Gabinete da Reitor

PORTARIA Nº 633, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.012031/2024-30, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, sob a presidência do primeiro membro titular, para avaliação de processos de promoção para a classe D, com denominação de Professor Associado, cuja regulamentação da carreira consta na Lei nº 12.772/2012, na disposição a seguir:

TITULARES	SIAPE
ROBERTO FERNANDO DA FONSECA LYRA	1121315
HELIOFÁBIO BARROS GOMES	4421297
GLAUBER LOPES MARIANO	1846078

SUPLENTES	SIAPE
RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM	1349968
DJANE FONSECA DA SILVA	1772619
MARIA LUCIENE DIAS DE MELO	1653612

Art. 2º Revogar, a partir de 21 de abril de 2024, a portaria 633, de 1º de julho de 2022, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 123, em 02 de agosto de 2022, tendo em vista o término da vigência do mandato dos membros da referida Comissão, em 20/04/2024.

Art. 3º Homologar os atos praticados pela referida Comissão a partir de 21 de abril de 2024.

Art. 4º Determinar o período de vigência do mandato dos membros da Comissão o período entre 21/04/2024 a 21/04/2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Departamento de Administração de Pessoal

EDITAL DAP Nº 5 / 2024, 16 de abril de 2024

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45/SGDD/SEDGGD/ME, DE 15 DE JUNHO DE 2020, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: JANEIRO/2024.

CPF	NOME
***.822. 354-**	MARCELLO LAVENERE MACHADO
***.980. 788-**	ARNALDO ASSUMPTAO DE MACEDO
***.271. 114-**	CICERA FAUSTINO FERREIRA DE MELO
***.496. 304-**	DARLENE SIDNEY BEZERRA MORAES
***.298. 024-**	GENILDO DOS SANTOS

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao:

I - comparecimento a qualquer agência bancária do banco no qual recebe seus proventos.

II - aplicativo de celular SOUGOV.BR.

III - comparecimento à UFAL/DAP, na sala 01 - CCAD/DAP/UFAL situada no 1º andar do CIC.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 67

Maceió/AL, 25 de Abril de 2024 Pág. 02

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada à UFAL o agendamento de visita técnica mediante apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento para fins de comprovação de vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado (portanto original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 14h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, no prazo máximo de 90 dias após o agendamento.

***Publicado no DOU de 25/04/2024, seção 2, pág. 65.**

PORTARIA DAP Nº 408, 19 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.030596/2023-18, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1403/2023-DAP, publicada no DOU de 14.09.2023, seção 2, pág. 27, que concedeu PENSÃO VITALÍCIA a PAULO ROBERTO PINHEIRO E MENDONÇA, da seguinte forma:

I - No art. 1º, onde se lê: " (...) matrícula SIAPE nº 1119195, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019."

Leia-se: "(...) matrícula SIAPE nº 1119375, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019."

***Publicado no DOU de 25/04/2024, seção 2, pág. 24.**

PORTARIA DAP Nº 419, 22 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e

tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008094/2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA, PELO PERÍODO DE 15 ANOS, a ISADORA BARROS SOUTO, na condição de cônjuge, por morte do (a) servidor(a) HELTON FERREIRA ALBUQUERQUE MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1846195, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso IV, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 01.03.2024, data do óbito do(a) servidor(a).

***Publicado no DOU de 25/04/2024, seção 2, pág. 24.**

BRUNO MORAIS SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 002, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições conferidas pelo REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas;

RESOLVE:

Designar, ad referendum do Conselho do Instituto de Computação, os docentes Márcio de Medeiros Ribeiro, Professor Associado do IC, Matrícula SIAPE 1741806, e Tiago Alves de Almeida, Professor Adjunto do IC, Matrícula SIAPE 1249111, para exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Pesquisa e Inovação do Instituto de Computação, respectivamente, no biênio de 2024 a 2026.

PORTARIA Nº 003/2024-IC, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno do IC, RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Organizadora dos Editais nº 01 e 02/2024-NEES/IC/UFAL, de Seleção de Bolsistas para atuarem como Analistas de Validação, Atributos Editoriais e Acessibilidade Digital dos Materiais e Recursos Educacionais Digitais do Projeto de Inteligência Aumentada do NEES, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 10320/2021, firmado entre a

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 67

Maceió/AL, 25 de Abril de 2024 Pág. 03

Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE):

- Ana Paula Orico Marques Cassé (Siape 2029216);
- Donizetti Calheiros Marques Barbosa Neto (Siape 1738783);
- Janaina Xisto Lima Soares (Siape 1621324);
- José Augusto Rocha Neto (Siape 1675399);
- Katianne de Lima (Siape 1004071);
- Lívia Cunha da Silva (Siape 2974207);
- Myrtes Vieira do Nascimento (Siape 2030801).

II - Designar os seguintes pesquisadores como prestadores de consultoria aos certames citados no inciso I:

- Andressa Carvalho Melo da Silveira;
- Carlos Farias da Silva;
- Vinicius Lolis Milani.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 005, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Designar os servidores Rian Gabriel Santos Pinheiro, Matrícula SIAPE 1114959, Simone Cavalcante de Oliveira, Matrícula SIAPE 1933265, e Anderson Luiz Cabral de Melo Gomes, Matrícula SIAPE 2412123, para constituírem a Equipe de Trabalho de Avaliação de Desempenho do servidor THIAGO TITO DE ARAÚJO, Matrícula 1559904, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 60/2022, lotados no Instituto de Computação.

DAVI BIBIANO BRITO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 67

Maceió/AL, 25 de Abril de 2024

Pág. 04

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcante

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br